



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL



CLASSE RANGER 22

27, 28 de abril, 04 e 05 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Yacht Club do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Estatuto e Regras da Classe Ranger 22, este Aviso de Regata e as Instruções de Regata.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe Ranger 22 e os competidores deverão estar em dia com a Classe.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 12h do dia 27/04/2019.

3. TAXAS

- 3.1. Taxa de Inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por embarcação.

4. PROGRAMA

- 4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
27/04/2019	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour – “Cervejada”
27/04/2019	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour – “Cervejada”
05/05/2019	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour – “Cervejada”
06/05/2019	13h	Regatas
	16h	Horário limite para sinalização de partida
	17h	Cerimonia de Premiação

- 4.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

- 4.3. Número de regatas programadas:

Nº regatas da série	Nº regatas por dia
8 (seis) Regatas	Até 3 (três) Regatas

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 26 de abril de 2019.

6. LOCAL

- 6.1. A sede do evento será no Yacht Club do Rio de Janeiro.
- 6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 7.1 Será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, em local estabelecido pela organização, os barcos só poderão sair da água, em caso de avarias e com a prévia autorização da organização.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.
- 9.2. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. PRÊMIOS

- 10.1. Será oferecida premiação para: os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, os 3 (três) primeiros colocados nas categorias “B” e “C” e o 1º colocado na categoria “Entidades Navais”.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.